Grupo Parlamentar CDS-PP AÇORES

N.º: Gp1033- XI
Proc.º: 39.02.04.03
Data: 23.10.2019

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Imposição de taxas punitivas dos EUA a produtos europeus penaliza gravemente os produtores do Queijo de São Jorge

Considerando a importância do setor leiteiro e consequentemente a produção de queijo de São Jorge na economia local desta Ilha;

Considerando que, o queijo de S. Jorge é sem dúvida um produto de extrema e reconhecida qualidade a nível mundial, sendo mais uma prova disso a recente distinção pelo Great Taste Awards 2019, concurso que avalia os produtos com base no sabor, tendo o Queijo São Jorge DOP 7 meses classificado com três estrelas;

Considerando que, o Governo dos Estados Unidos da América (EUA) anunciou a imposição de tarifas punitivas a produtos da União Europeia (EU), a partir de 18 de outubro, impondo tarifas adicionais de 10% a aeronaves dos países da UE e 25% sobre "outros produtos", entre eles os produtos lácteos, onde se insere o queijo de São Jorge;

Considerando que, a Organização Mundial de Comércio (OMC) autorizou os EUA a impor tarifas de 7,5 mil milhões de dólares a produtos europeus, em retaliação pelas ajudas da UE à aviação;

Considerando que, o Gabinete do Representante Comércio dos EUA divulgou uma lista com centenas de produtos europeus que vão ser submetidos à taxa punitiva de 25%, onde estão incluídos produtos oriundos de Portugal, como queijo, iogurtes, cerejas, pêssegos, derivados de porco e mexilhões;

Considerando que, a quota de exportação de queijo São Jorge para os EUA corresponde a 201 toneladas de queijo, 8% do total das vendas da Uniqueijo, 2,3 milhões de litros de leite;

Considerando as mais recentes declarações do Presidente da União de Cooperativas, afirmando que já houve uma encomenda de um contentor que foi cancelada, mesmo antes da entrada em vigor das imposições, porque os compradores não querem assumir os pagamentos de mais 25% de taxas punitivas sobre o produto;

Assim, ao abrigo das disposições e regimentais aplicáveis requer-se que o Governo Regional dos Açores nos informe se:

Grupo Parlamentar
CDS-PP
AÇORES

1. Está o Governo Regional a par das consequências nefastas que tal decisão Norte-Americana tem para a economia da Ilha? Quantifique o impacto previsto?

2. Existe alguma possibilidade de através do Acordo Bilateral de Cooperação e Defesa, assinado entre Portugal e os EUA, ao abrigo da utilização da Base das Lajes, se conseguir alguma exceção para os produtos lácteos Açorianos, respetivamente para o Queijo de São Jorge, na sequência das imposições decretadas pelos EUA aos produtos da UE?

3. Se não existe essa possibilidade como pensa o Governo Regional auxiliar os produtores de queijo da Ilha de São Jorge? Existe alguma linha de apoio para fazer face a esta hecatombe económica para Ilha?

4. Tem o Governo Regional alguma estratégia alternativa de comercialização do queijo de São Jorge "embargado" pelos EUA? Propõe a exportação do queijo que está a ficar na fábrica para outros mercados ou nichos?

A Deputada,

Catarina Cabeceiras

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2876 Proc. n.º 54.01.05
Data 017/10/13 N.º 761/XI